



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Terça-feira • 8 de Novembro de 2022 • Ano X • Nº 2809

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZLENKNEMZBGOEY3QJHDME

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 230 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **JANAI SALES DAS NEVES na função de Telefonista** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 07 de Novembro de 2022, vencível em 07 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 08 de novembro do ano em curso. Revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 08 de Novembro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 231 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Concede Férias a servidora deste
Município, no setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ELIZETE SENA SANTOS** na função de *Auxiliar de Serviços Gerais* lotada na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 07 de Novembro de 2022, vencível em 07 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 07 de novembro do ano em curso. Revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 08 de Novembro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde